



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.146/2018.

Nomeia os membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Ladário, em conformidade com a Lei nº 943, de 11 de junho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere Artigo 4º da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei nº 943, de 11 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de Ladário, em seu Artigo 3º determina que as metas e estratégias previstas em seu Anexo serão objeto de monitoramento e acompanhamento contínuo e de avaliações periódicas, realizadas pela Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Ladário (CMMA-PME);

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados como membros representantes dos Órgãos Governamentais e Entidades Não Governamentais para comporem a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Ladário, representantes dos seguintes segmentos:

NOME	INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA
TITULAR - Rosemari Estevan Ximenes. SUPLENTE - Junice Torres; Katiúscia Velasques Teixeira Gonçalves.	Representantes da Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais e CEMELs de Ladário.
TITULARES – Rosarete Valheco da Costa; Maria Thereza de Figueiredo Vicencio. SUPLENTE - Quêlina Moreira Ramalho; Denise do Carmo Aldama de Oliveira.	Representantes da Associação de Pais e Mestres das Escolas Estaduais de Ladário.
TITULAR - Renato Giordano Teixeira. SUPLENTE - Mariluce Tavares Braga Duarte; Adalberto Soares Roman.	Representantes da Gestão, Coordenação e Administração das Escolas Municipais de Ladário.
TITULAR - Viviane do Nascimento Pinto. SUPLENTE - Reginaldo Moreira.	Representantes da Escola Especializada Reino do Amor - APAE.
TITULAR – Raimundo Pinheiro Santos Neto. SUPLENTE – Thaís Xavier Chalega.	Representantes do Conselho Municipal de Educação de Ladário - CME.
TITULAR – Thânia Nazarete Colombo	Representantes do Sindicato Municipal dos